****

**Governo do Estado de Rondônia**

### GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.060, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2015 e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata n. 04/CPO PM/2015, de 11 de agosto de 2015, publicada no BRPM n. 086, de 13 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOA PM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2015, o 2º TEN PM ADM RE 04151-1 HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador